

*[Assinatura]*

Matrícula  
= 48.133 =

Ficha  
= 1 =

Marília, 20 de Novembro de 2.006.

Município  
**MARÍLIA**

Comarca  
**MARÍLIA**

**Imóvel:** Um terreno compreendendo o lote n. 01, da quadra n. 03, do Bairro Jardim Domingos de Léo, nesta cidade, medindo 3,00 metros de frente para a Rua Ferdinando Marconato, até um ponto; deste ponto segue em curvatura na esquina com a Rua Concheta Natalício Terra, numa distância de 14,13 metros, até outro ponto; deste outro ponto, segue em linha reta até os fundos do terreno, confrontando com a referida Rua Concheta Natalício Terra, numa distância de 16,00 metros; de outro lado onde confronta com o lote n. 02, mede 25,00 metros e finalmente na face dos fundos onde confronta com o lote n. 17, mede 12,00 metros; encerrando uma área de 282,62 metros quadrados e localizado do lado ímpar da numeração.

**Cadastrado na P.M.M. sob nº 77685.**

**Proprietária:** COMASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede nesta cidade de Marília-SP, na Av. Rio Branco nº 686, inscrita no CGC (MF) sob número 01.476.810/0001-81.

**Registro Anterior:** R.2/33.249 de 01/11/96, e R.6/33.249 de 29/12/97, deste Serviço Registral (Loteamento).

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

R.1/48.133

Data: 20 de Novembro de 2.006.

Conforme Mandado, expedido aos 17 de Outubro de 2.006, pelo M.M. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Feito nº 5.606/04-SAF), movida por **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA**, contra **COMASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, para a cobrança da dívida de R\$807,61, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de Carmem Patrícia Martinez, coordenadora jurídica da credora. Uma via do referido mandado ficou arquivada. Registro Ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.2/48.133

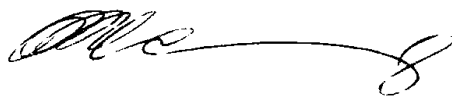
Data: 21 de maio de 2.007.

O imóvel objeto desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura

- continua no verso -

Municipal local sob nº 7451700-5, conforme certidão nº 2366/2007, apresentada juntamente com a escritura, que a seguir é registrada sob nº 03.

O Oficial:



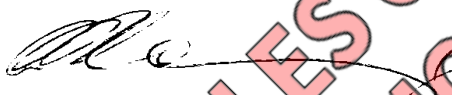
(Paulo Roberto Camargo)

R.3/48.133

Data: 21 de maio de 2.007.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada a 01 de junho de 2.006, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 558, fls. 161/162, apresentada por certidão expedida aos 03 de maio de 2.007, a proprietária Comasa Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, vendeu o imóvel a **HUMBERTO CARLOS CHAHIM**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG n. 6.187.801-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) n. 708.584.208-30, residente e domiciliado na cidade de Bauru-SP, na Avenida Rio Branco, n. 2.560, pelo preço de R\$5.000,00. A vendedora deixa de exibir a CND-INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal, conforme declaração constante da escritura.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/48.133

Data: 19 de fevereiro de 2.018.

Prenotação nº 233.654 em - 19/01/2.018.

Conforme Certidão expedida aos 18 de janeiro de 2.018, pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício Cível de Bauru-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 1018010-37/2015.8.26.0071), movida por ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, contra S/A JAUENSE DE AUTOMOVEIS E COMERCIO SAJAC e **HUMBERTO CARLOS CHAHIM**, o imóvel de propriedade de Humberto Carlos Chahim foi **ARRESTADO**, e depositado em mãos do executado. Valor da execução R\$500.000,00. Documento arquivado.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.5/48.133

Data: 18 de junho de 2.020.

Prenotação nº 253.591 a 16/06/2.020.

Conforme Comunicado - Protocolo da Indisponibilidade 202006.1613.01183981-IA-770 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos do Processo nº 00114404920185150024, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Jaú-SP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**

Matrícula  
= 48.133 =Ficha  
= 2 =

Marília, 18 de junho de 2.020.

Município  
**MARÍLIA**Comarca  
**MARÍLIA**

**DOS BENS** de Humberto Carlos Chahim. Uma via do referido documento ficou arquivado neste Serviço Registral. Vide Registro nº 9.896, Livro 09, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto:  (Renato Soares Figueiredo)

Av.6/48.133

Data: 14 de agosto de 2.020.

Prenotação nº 254.869 a 12/08/2.020.

Conforme Mandado, expedido aos 18 de março de 2.020, pelo M.M. Juiz da 1ª Vara Federal de Jaú-SP, arquivado, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 5000629-16.2018.4.03.6117), movida por **UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL** contra **HUMBERTO CARLOS CHAHIM, S/A JAUENSE DE AUTOMÓVEIS E COMERCIO SAJAC**, para a cobrança da dívida de R\$43.448,99, o imóvel foi **PENHORADO**. Averbação ordenada nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial Substituto:  (Renato Soares Figueiredo)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13